



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01
DE 26 DE JANEIRO DE 2023

***CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, NO MÊS DE
JANEIRO, AUXILIO ALIMENTAÇÃO
ADICIONAL.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para discussão e votação, o seguinte projeto de lei complementar.

Art. 1º - Fica excepcionalmente concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itapuí o valor adicional equivalente a 1 (um) mês de auxílio alimentação, referente ao mês de janeiro de 2023, a ser creditado no cartão alimentação do servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2023.

ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente

ANTONIO DONIZETE DUARTE
Vice Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
1ª Secretária

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
2º Secretário

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br